**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**
GABINETE DO PREFEITO

# AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação e Planejamento, bem como a necessidade administrativa devidamente justificada e os documentos técnicos constantes dos autos;

**AUTORIZO** o prosseguimento do processo administrativo destinado à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes, corretivos, recuperatórios, complementares e finais necessários à Conclusão da Construção da Creche Escolar Proinfância Tipo B – FNDE, PAC 202881/2012, localizada na Rua Projetada, s/nº, bairro Alto do Cruzeiro, Município de Sousa/PB.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para verificação da existência de recursos orçamentários suficientes à cobertura da despesa pretendida e da correspondente disponibilidade financeira para sua execução, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000 e dos instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, promovendo-se a emissão das competentes declarações de adequação orçamentária e financeira e de disponibilidade financeira, conforme exigências aplicáveis.

Após o cumprimento das providências pertinentes, retornem os autos ao Departamento de Licitação para regular prosseguimento do feito e adoção das medidas administrativas necessárias à realização do procedimento licitatório.

Sousa – PB, 15 de julho de 2026

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**
Prefeito Constitucional



377

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 90281/26. Data: 22/09/2026 13:20. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 20:26. Validação: 5929.8979.E8E8.BDA6.261E.1EF8.272D.4332.

## DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes, corretivos, recuperatórios, complementares e finais necessários à Conclusão da Construção da Creche Escolar Proinfância Tipo B – FNDE, PAC 202881/2012, localizada na Rua Projetada, s/nº, bairro Alto do Cruzeiro, Município de Sousa/PB.**

Em atendimento à solicitação constante dos autos, e após análise do orçamento vigente, declaro existir dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa pretendida, vinculada ao PAC 202881/2012, observada a classificação orçamentária abaixo indicada:

22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 5000 1108 CONSTRUÇAO DE CRECHE
000252 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES
000253 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES

Sousa – PB, 16 de julho de 2026

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento



378

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 90281/26. Data: 22/09/2026 13:20. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 20:26. Validação: 5929.8979.E8E8.BDA6.261E.1EF8.272D.4332.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA

# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Vistos etc.

Considerando a solicitação constante dos autos referente à **contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes, corretivos, recuperatórios, complementares e finais necessários à Conclusão da Construção da Creche Escolar Proinfância Tipo B – FNDE, PAC 202881/2012, localizada na Rua Projetada, s/nº, bairro Alto do Cruzeiro, Município de Sousa/PB;**

**DECLARO** que, após análise da programação financeira municipal e das informações constantes nos autos, verifica-se a existência de previsão de disponibilidade financeira para o atendimento da despesa pretendida, observadas as condições de execução contratual e as disposições da legislação vigente.

Informo, ainda, que a contratação possui indicação das seguintes fontes de recursos, conforme PAC 202881/2012:

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

APLICAÇÕES DIRETAS

Sousa – PB, 16 de julho de 2026

**Junior César Costa**
Secretário de Finanças

**Bruna Pires de Sá Veras Pinto**
Secretária de Educação



Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 90281/26. Data: 22/09/2026 13:20. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 20:26. Validação: 5929.8979.E8E8.BDA6.261E.1EF8.272D.4332.